

## Edital

Pela presente publicação, a **Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho**, mantenedora da **Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 62.327.663/0001-72, comunica ao seu Corpo Discente em geral e a quem mais possa interessar o valor das prestações dos serviços educacionais a ser praticado pela referida Faculdade no **exercício de 2017**, para o curso **Superior de Tecnologia em Radiologia**, esclarecendo que a semestralidade abaixo definida foi aquela apurada de acordo com o planejamento pedagógico e financeiro, da Fundação, na forma de direito, em estrita consonância com os fundamentos no que dispõe a Lei nº 9870, de 23 de novembro de 1999 e demais legislação aplicável.

Nos termos do nosso planejamento financeiro, o valor da semestralidade para o exercício de 2017 foi fixado em R\$ 3.906,00 (três mil, novecentos e seis reais), que pode ser dividido em até 6 (seis) parcelas mensais e iguais de R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais), também chamadas mensalidades.

Para os alunos que renovarão sua matrícula, sejam os retidos na 1ª série, sejam os da 2ª à 6ª série, a 1ª parcela da semestralidade será paga no prazo de 45 dias contados a partir de 23/11/2016, sendo as demais pagas até o 5º (quinto) dia útil dos meses subsequentes.

Para os alunos ingressantes, será solicitado no ato da matrícula, o pagamento da 1ª mensalidade de acordo com a cláusula VI, item 6.1, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

A matrícula ou sua renovação se configura com a assinatura do **Requerimento de Matrícula**, que integra o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, e com o pagamento a ser efetuado em janeiro da 1ª parcela da semestralidade, através de boleto, na rede bancária autorizada.

Como o pagamento da matrícula será efetuada no sistema domiciliar, a ausência de pagamento desta primeira parcela, será entendida como um desejo do aluno de se valer da cláusula X, item 10.1, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Regulamento Financeiro.

São Paulo, 23 de novembro de 2016.

José Cândido de Freitas Júnior  
Presidente da F.A.V.C.

Prof. Dr. Valdir Golin  
Diretor da F.C.M.S.C.S.P.